

Deliberação do Conselho Curador

N. 07, de 28 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião na data acima descrita, e nos termos do Artigo 13, Inciso VII do Estatuto n. 10, **DIVULGA**:

Artigo 1º Posse do Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção de São Paulo – 27ª Subseção – Assis – SP, para o Biênio 2013//2014:

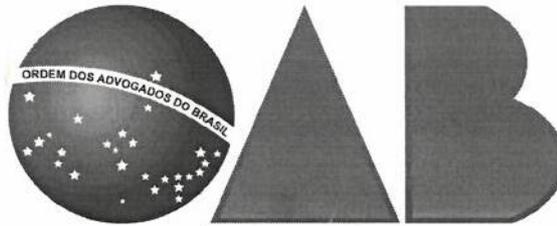
✓ Joelson Inocência de Pontes

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto

Presidente do Conselho Curador



Protocolo FEMA
20/11/2013 h

SÃO PAULO
27ª Subseção - ASSIS

Assis, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

OF. nº 289/2013
CP/afb

Ilustríssimo Presidente:

Cumprimentando-o, venho pelo presente, indicar o representante titular desta Subseção para a composição do Conselho Curador da **FEMA** – Fundação Educacional do Município de Assis, em substituição ao Doutor Francisco José Alves, que solicitou sua destituição.

Em sua substituição indico o Doutor **Joelson Inocêncio de Pontes**, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.899, com endereço profissional à Av: Nove de Julho, nº 520 – sala 12, em Assis/SP, e-mail: joelsonpontes_advogados@hotmail.com ; telefone para contato (18) 9 8136-7335.

Informo ainda, que como representante suplente permanecerá o Doutor **Sandro Marcos de Oliveira**.

Sem outro particular, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS PINHEIRO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Professor Doutor ULYSSES TELLES GUARIBA NETTO
Presidente do Conselho Curador da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis/SP.